



## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL - 20 HORAS

## MÓDULO ÚNICO / MROSC

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	Organização e principais normativos do SUAS, instâncias de pactuação e deliberação da Política de Assistência Social;	20 h	Identificar o universo das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e sua importância na relação com o Sistema Único de Assistência Social;	As especificidades da Política de Assistência Social para celebração de parcerias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.	Exposição Dialogada, Atividade em Grupos e Estudo de Caso
	SUAS e a relação com as Organizações da Sociedade Civil (OSC): Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social- Cebas e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS;		Identificar as peculiaridades da gestão administrativa das OSCs e seus impactos nas práticas de gestão em cada fase da parceria;	Os avanços da Lei 13.019/2014 para as parcerias do SUAS A Lei nº 13.019 e o SUAS	
	Universo das Organizações da Sociedade Civil (OSC);		Identificar as principais inovações da Lei 13.019/2014 para a contratualização entre Estado e OSC;	Dispositivos fundantes da regulamentação das especificidades da celebração de parcerias no âmbito do SUAS.	
	Gestão administrativa das OSCs: contratualização, sustentabilidade e certificação;		Diferenciar a relação de fomento e de colaboração no SUAS;	Arcabouço Normativo que impacta diretamente nas parcerias do SUAS.	
	Principais Inovações da Lei 13.019/2014 para a Contratualização entre Estado e OSC;		Identificar a lógica procedural da Lei 13.019/2014 e suas diferentes fases da gestão de parcerias;	Pressupostos da LOAS, NOBSUAS e Tipificação para celebração de parcerias do SUAS	



## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
	Acordo de Cooperação, Termo de Fomento e Termo de Colaboração;		Reconhecer as especificidades do SUAS nas diferentes fases de gestão das parcerias da administração pública com OSCs;	A Estrutura de Governança do SUAS e a Lei nº 13.019/2014 Conceitos básicos da Lei 13.019/2014 relativos a fomento e colaboração	
	Fases da Gestão de Parcerias com OSC – Planejamento e Gestão Administrativa; Seleção e Celebração; Execução; Monitoramento e Avaliação; e Prestação de Contas;		Aplicar os dispositivos da Lei 13.019/2014 na formalização de termos de fomento e de colaboração e subsidiariamente nos procedimentos de análise dos convênios e instrumentos congêneres existentes.	Gestão administrativa das Oscs: Contratualização Sustentabilidade Certificação	
	Procedimentos para a fase de transição. Aplicação subsidiária da Lei 13.019/2014 aos convênios e instrumentos congêneres.			Regras para fase de transição e aplicação subsidiária.	



**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – MROSC – 20 H**

Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015;

Decreto 8.726/2016 - Regulamenta a Lei 13.019/2014;

Decreto Estadual nº 44.474/2017;

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 com as alterações promovidas pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

Decreto nº 6.308, de 14 de Dezembro de 2007;

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) /Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005;

NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011;

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/Resolução CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas);

Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS (2012);



**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução nº 21, de 24 de Novembro de 2016, do CNAS;

Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993;

BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes;

FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.

MOREIRA, Marco Antônio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).

PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.

Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) /Resolução CNAS nº 8, de 6 de março de 2012. Disponível em: [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas).  
RODRIGUES JÚNIOR, José Florêncio. A Taxonomia de Objetivos Educacionais. Brasília: Editora UnB, 2007.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17<sup>a</sup> ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, V. 1).